PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria de Saúde
Setor: Odontologia
Gerência: Dayra Thais Egg Resende Costa

PREFEITURA DE CONSELHEIRO LAFAIETE

OFÍCIO Nº 036/2025/ODONTO/SMS/PMCL

De: Odontologia
Para: Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
Assunto: Informações sobre a demanda reprimida, tempo de espera e condições de atendimento para tratamento de endodontia no CEO Municipal

REF.: Em atenção ao Requerimento Nº 357/2025 – processo número 4803/2025

Conselheiro Lafaiete, 22 de abril de 2025

À
Excelentíssima Senhora
Vereadora Simone do Carmo Silva
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete – MG

Prezada Senhora,

Em atenção ao Requerimento nº 357/2025, que solicita informações sobre endodontia no CEO deste município, venho, por meio deste, apresentar os esclarecimentos solicitados:

1. Número atual de pacientes na fila de espera para atendimento em endodontia:
Atualmente, encontram-se cadastrados 324 pacientes aguardando atendimento desta especialidade. Nos dias 28/03/2025 e 04/04/2025 foi feito um mutirão da fila de espera da endodontia para atualizarmos os números, identificar a real demanda dessa fila e reavaliar a prioridade de atendimento, também levando em consideração o tempo de espera do usuário. Ao início deste ano, havia em torno de 600 pacientes na fila de espera. Conseguimos reduzir esse número consideravelmente. Além disso, contratamos mais um especialista, o que tem influenciado nessa redução notável.

2. Tempo médio de espera para atendimento:
O tempo médio entre o encaminhamento da UBS e a convocação do paciente para tratamento no CEO é de aproximadamente 3 a 8 meses, podendo variar conforme a complexidade do caso e a prioridade clínica. Com nosso sistema de agendamentos otimizado, novas regras em casos de absenteísmos, melhorias no fluxo do setor, a meta para os próximos meses é reduzir o tempo de espera para no máximo de 02 meses.

3. Pacientes aguardando há mais de 6 meses:
Sim, existem 225 pacientes aguardando há mais de 6 meses na fila de espera. Dos quais, 45 não atendem às solicitações de contato por telefone, e 11 não compareceram à consulta quando foi agendado.

4. Quantidade de atendimentos mensais realizados na especialidade:
A produção mínima mensal estabelecida é de, no mínimo, 60 tratamentos endodônticos concluídos, totalizando 720 procedimentos ao ano, conforme preconiza a Secretaria de Estadual de Saúde de Minas Gerais por meio da Resolução SES/MG nº 8.435, de 9 de novembro de 2022. Contudo, visando a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados, estipulamos internamente a meta de 72 atendimentos concluídos por mês. Diante disso, os dados no PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) foram consultados para gerar o relatório referente ao mês de março para esclarecimentos: foram registrados 171 atendimentos, dos quais 24 foram ausências (absenteísmo) e 73 tratamentos concluídos,ultrapassando nossa meta mensal

5. Capacidade instalada para atendimento em endodontia:
Atualmente, o setor conta com 04 profissionais Endodontistas, e 01 Odontopediatra que faz o tratamento de canal em crianças quando necessário. Contamos com esses profissionais de segunda a sexta, de 07h às 18h, com horário de almoço entre 12h e 13h.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
23-Abr-2025-16:42-0018357

6. Redução na equipe ou carga horária de atendimento:
Atualmente nossa equipe está completa.

7. Principais motivos apontados pela coordenação do CEO para a formação da fila de espera:
- Alta demanda espontânea (urgências) para endodontia;
- Pouca resolubilidade na atenção básica.

8. Previsão de contratação de novos profissionais ou ampliação da carga horária:
Em fevereiro, contratamos um profissional especializado em endodontia com o objetivo de mitigar a demanda reprimida e suprir os indicadores impostos pelo Estado. Desde então, obtemos resultados expressivos, refletidos na redução significativa e exemplar da fila de espera.

9. Parcerias com instituições de ensino ou outros órgãos para realização de mutirões:
Está em tratativas a celebração de parceria com a Faculdade UNA de Conselheiro Lafaiete, com o intuito de viabilizar atendimentos simples, como limpeza e restauração respeitando os protocolos e normas vigentes. Com isso, haverá redução da fila de espera na UBS, impactando positivamente no número de urgências e consequente encaminhamento para a endodontia.

10. Critérios de priorização adotados para agendamento:
A prioridade é estabelecida com base em critérios clínicos definidos por protocolo, considerando:
- Risco de complicações infecciosas;
- Situações de dor aguda persistente;
- Pacientes em situação de vulnerabilidade social;
- Ordem de entrada no sistema de regulação.

Reforçamos o compromisso desta Secretaria com a transparência, o acesso universal e à equidade no atendimento em saúde pública no que se refere aos serviços odontológicos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
DAYRA THAIS EGG RESENDE COSTA
Data: 22/04/2025 15:01:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dayra T. E. Resende Costa
Gerente da Odontologia

Juliana Fernandes de Carvalho Pereira
Diretora da Atenção Especializada

Renatha Carmargos Nogueira
Diretora da Atenção Básica

Danielle Santhiago
Secretária Adjunta de Saúde